



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera o período para a realização dos trabalhos da comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (2022 - 2025), instituída pela [Portaria IDR nº 22/2022](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), no Estatuto da Unilab e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o período para os trabalhos da comissão responsável pela condução do processo eletivo de representantes docentes para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (2022 - 2025), instituída pela [Portaria IDR nº 22/2022](#).

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão passa a ser de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Fica revogado o artigo 5º da [Portaria IDR nº 22/2022](#), permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2022, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467795** e o código CRC **F278A02C**.

